

**OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: ARTIGO 61.º DO DECRETO-LEI N.º 82/2021**  
**CONDICIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO FORA ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)**  
**OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO**

**A. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E ENQUADRAMENTO LEGAL DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 82/2021** (na atual redação)

Número de processo   Artigo 61.º

Localização da pretensão:

Morada/ Lugar

Número

Código postal\*  Localidade

Freguesia\*

**B. TIPOLOGIA DE OBRA**

|   | Apresenta?               |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
|   | Sim                      | Não                      |
| <b>B1.</b> Obras de <u>construção ou ampliação</u> de edifícios em solo rústico fora de aglomerados rurais, situadas em “território florestal” ou “a menos de 50 m de territórios florestais”<br><small>Territórios florestais: terrenos ocupados com florestas, matos, pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e vegetação esparsa, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental e compatíveis com os critérios do inventário florestal nacional.</small> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>B2.</b> Obras de <u>ampliação de edifícios inseridos exclusivamente</u> em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural.<br><small>Nota: Deverá ser entregue documentação que ateste a atividade exercida.</small>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>B3.</b> Obras de <u>construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente</u> às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, <u>incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas</u> ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração.<br><small>Nota: Deverá ser entregue declaração de exclusividade de uso.</small>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>B4.</b> Obras de <u>construção ou ampliação de edifícios integrados</u> em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>B5.</b> Obras de <u>reconstrução de edifícios.</u>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**C. OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO CUMULATIVO DAS SEGUINTE CONDIÇÕES**

|  | Apresenta?               |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
|  | Sim                      | Não                      |
| <small>Nota: Aplicável para obras de construção ou ampliação de edifícios em solo rústico fora de aglomerados rurais, situadas em “território florestal” ou “a menos de 50 m de territórios florestais”;<br/> Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas digitalmente pelo autor ou autores do projeto em formato PDF/A;<br/> Todos os processos deverão incorporar evidências das medidas declaradas garantindo que a segurança de pessoas e bens em incêndios rurais esteja acautelada em sede projeto;</small> |                          |                          |
| <b>C1.</b> Memória descritiva e justificativa em procedimento próprio e autónomo, composta pelos seguintes itens:  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>C1.1.</b> Adoção pelo interessado de uma faixa de gestão de combustível com <u>a largura de 50 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios;</u><br><small>Nota: Quando a faixa de gestão de combustível integre rede secundária estabelecida no programa sub-regional ou territórios não florestais, a área destes pode ser contabilizada na distância mínima exigida.</small>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>C1.2.</b> Planta de implantação com afastamento à <u>estrema do prédio, ou à estrema de prédio confinante pertencente ao mesmo proprietário, nunca inferior a 50m;</u>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>C1.3.</b> Identificação e descrição de medidas de proteção a adotar relativas à <u>resistência do edifício à passagem do fogo</u> , de acordo com os requisitos estabelecidos por <u>despacho do presidente da ANEPC e a constar</u> em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

de segurança contra incêndio em edifícios (RJSCIE), de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria;

Sugere-se a adoção de materiais e características construtivas que confirmam elevada resistência em matéria de segurança contra incêndios em edifícios claramente assumidas e descritas em sede de memória descritiva e justificativa do projeto.

**C1.4. Identificação e descrição das medidas a implementar pelo interessado para a contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro;**

Nota: Sugere-se sempre que possível a entrega de projeto de arquitetura paisagista evidenciando a compatibilização do complexo combustível envolvente com o SGIFR, claramente assumido e descrito em sede de memória descritiva e justificativa do projeto assim como nas diferentes peças desenhadas complementado com termo de responsabilidade, seguro e comprovativo de inscrição na associação/ordem profissional.

 

**D. OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO CUMULATIVO DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES**

Aplicável a obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, e nas obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícolas, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, ou de edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos,

Nota: Sujeito a parecer vinculativo da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais (CMGIFR)

Apresenta?

Sim Não

**D1.** Pedido do interessado ao município para redução até um mínimo de 10 m a largura da faixa de gestão de combustível (se aplicável)

 

**D2.** Análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, justificativa da redução até um mínimo de 10 m a largura da faixa de gestão de combustível (se aplicável)

 

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A ENTREGAR PARA APOIO À TOMADA DE DECISÃO**

**E. ENTREGA DE DOCUMENTOS CADASTRAIS DO(S) PRÉDIO(S)**

Apresenta?

Sim Não

**E1.** Entrega de cadernetas prediais rústica e urbana;

 

**E2.** Entrega de certidão da conservatória do Registo Predial;

 

**E3.** Entrega de licenças das construções existentes a ampliar ou alterar;

 

**E4.** Entrega de levantamento topográfico da situação existente da totalidade propriedade (georreferenciado em PT-TM06/ ETRS89) com curvas de nível e pontos contados acompanhado:

 

**E4.1** Termo de responsabilidade, atestando que se trata de técnico habilitado para o efeito e que foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis pelo que o mesmo, encontra-se de acordo com a realidade no local à data do levantamento com assinatura digital;

 

**E4.2** Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional/ ordem Profissional

 

**E5.** Entrega de registo fotográfico do local representativo da ocupação de solo existente na totalidade da propriedade e objeto de licenciamento.

 

**F. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

Poderá ser consultada a informação disponível em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>.

Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais).

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Apresenta?

Sim Não

Entrega de plantas de localização a diferentes escalas: 1:2.000 | 1:10.000 | 1:25.0000 na qual se insere a pretensão, independentemente da dimensão territorial da operação.

 

**G. EXTRATOS CARTOGRÁFICOS**

**G1.** EXTRATO DE CARTOGRAFIA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL (CONSTANTE DO PMDFCI) NA QUAL SE INSERE A PRETENSÃO (1:10.000)

Poderá ser consultada a informação disponível em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>.

Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais).

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Implantação do(s) edifício(s) em classe(s) “Muito baixa”

Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Baixa”

Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Média”

Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Alta”

Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Muito Alta”

## G2. EXTRATOS DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DO SOLO CONSTANTE DO PMDFCI (1:2.000 | 1:10.000 | 1:25.000)

Deverá obter a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>

Poderá obter a informação em [https://fogos.icnf.pt/info/PMDFCI/PMDFCI\\_PUBLICOlist.asp](https://fogos.icnf.pt/info/PMDFCI/PMDFCI_PUBLICOlist.asp)

Sempre que possível deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Apresentação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais) por forma a verificar clara e inequivocamente qual o afastamento à estrema da propriedade que o requerente terá de cumprir;

Edifício (s) confinante (s) com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

Edifício (s) confinante (s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (outras ocupações) definidos em PMDFCI, estando assegurados 50 metros lineares sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais);

Edifício (s) confinante (s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (outras ocupações) definidos em PMDFCI, não estando assegurados 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais).

Deverá obter a informação em <http://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation?>

Afastamento mínimo (m) exigível

Distância entre a alvenaria exterior de um edifício e a estrema do prédio onde o edifício se encontra implantado (*offset/buffer*)

Cumpre?

Sim Não

50m

10m

50m

## H. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Apresenta PDF?

Sim Não

H1. Identificação da totalidade da propriedade onde se realiza a operação urbanística;

H2. Identificação precisa de todos os edifícios (s): existente (s), a construir e/ou a ampliar (limite poligonal);

H3. Identificação e representação dos afastamentos às estremas - faixa de gestão de combustível, delimitada a partir da alvenaria exterior dos edifícios (a construir e/ou a ampliar) representada ortogonalmente (utilizando a função *buffer/offset*) onde seja clara e inequivocamente perceptível a distância entre a estrema da propriedade e a construção/ampliação.

### H4 INFORMAÇÃO DIGITAL VETORIAL

A entregar **em pelo menos duas tipologias de ficheiros vetoriais georreferenciados** sendo uma delas obrigatoriamente o Dxf.

A unidade utilizada deve ser o metro.

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Tipologia de ficheiros digitais vetoriais (ficheiros autónomos)

*Dxf* *Shp* *Kml*  
PT-TM06/ETRSPT-TM06/ETRS WGS84  
89 89

Entregue?

Sim Não

H4.1 Polígono da delimitação da totalidade da propriedade (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono);

H4.2 Polígono com delimitação de todas as edificações existentes (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono);

H4.3 Polígono com delimitação de todos os edifícios a construir e/ou a ampliar (aumento de áreas de implantação) (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono);

H4.4 Polígono com delimitação da faixa de gestão de combustível construída a partir do limite (alvenaria exterior) de todos os edifícios (a construir/ a ampliar) (um único *layer - polyline* fechada; ou polígono).

H4.5 Planta de implantação global (em DWG/DWfx (PT-TM06/ ETRS89)) do conjunto com todos os *layers* sobrepostos e individualizados:

- Delimitação da totalidade da propriedade (um único *layer - polyline* fechada);
- Polígono(s) com delimitação de todas as edificações existentes (um único *layer - polyline* fechada);
- Polígonos com delimitação de todos os edifícios a construir e/ou a ampliar apenas representado com a alvenaria exterior (um único *layer - polyline* fechada);

- Polígono com delimitação da faixa de gestão de combustível construída a partir do limite (alvenaria exterior) de todos os edifícios (a construir/ a ampliar) (um único *layer - polyline* fechada).

Pede deferimento,

Tavira, 

O/A Declarante, O/A Requerente

---

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

**MODELO DE PEDIDO DE REDUÇÃO DE  
DE LARGURA DE FAIXA DE PROTECÇÃO (FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL)**

**DISTÂNCIA À ESTREMA DA PROPRIEDADE**

Eu, (nome completo conforme documento de identificação\*), morador na (morada completa), contribuinte n.º....., cartão do cidadão n.º (poderá ser utilizado o Bilhete de Identidade ou passaporte) na qualidade de proprietário da edificação, relativo à obra de (natureza da operação urbanística a realizar), do projeto de (Identificar o tipo de operação urbanística), localizada em (Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia)), \_\_\_\_\_ concelho de \_\_\_\_\_, com proc. de obra n.º ....., cujo (Indicar se se trata de licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) foi (indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia), por \_\_\_\_\_; onde pretendo construir/ampliar um edifício inserido em turismo de habitação/turismo no espaço rural, realizar obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração; edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos, (risca o que não interessa); de acordo com o ponto 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 (na sua versão consolidada), solicito ao município de Tavira a redução de \_\_\_\_\_ metros\*\*, a largura da faixa de proteção prevista alíneas a) e b) do n.º 1 artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, estando verificadas as restantes condições previstas no mesmo número, tendo sido obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais.

Ao presente pedido é anexada análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas.

Tavira, \_\_\_\_\_

O/A Declarante, O/A Requerente

---

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar